



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.282 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de novembro de 2020 ao Servidor Público Municipal EDUARDO GODOI AUDI, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 03-02-2019 a 02-02-2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
